



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.200 - 17 de setembro de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara de Vereadores de Ibiporã

ATO Nº 24/2020

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o servidor efetivo LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CROZERA, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0781, ao nível 54, referente à PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO de 06 (seis) níveis, de acordo com o disposto nos art. 35, I e II, e seguintes, que versam sobre a matéria, da Resolução 07/2018, seguindo a deliberação da Comissão designada através do ATO nº 19, de 21 de julho de 2020.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2020.

Victor Divino Carreri	José Aparecido de Abreu
PRESIDENTE	1º SECRETÁRIO

Departamento de Contratos

3º Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: ABREU, MARTINS & CIA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 131/2019 – **Pregão Nº.** 071/2019 – **ATA Nº.** 430/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais e ferramentas para atender as necessidades do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 847,68 (oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 16 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de dezembro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/VerLicitacao?formulario.codEntidade=3328&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=071&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 17 de setembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: DIPAR FERRAGENS EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 131/2019 – **Pregão Nº.** 071/2019 – **ATA Nº.** 431/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais e ferramentas para atender as necessidades do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 10.271,89 (dez mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 16 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de dezembro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulário.codEntidade=3328&formulário.exercicio=2019&formulário.codLicitacao=071&formulário.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 17 de setembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP.

PROC. ADM. Nº. 131/2019 – **Pregão Nº.** 071/2019 – **ATA Nº.** 432/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais e ferramentas para atender as necessidades do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 32.127,00 (trinta e dois mil, cento e vinte e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 16 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de dezembro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulário.codEntidade=3328&formulário.exercicio=2019&formulário.codLicitacao=071&formulário.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 17 de setembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO.

PROC. ADM. Nº. 131/2019 – **Pregão Nº.** 071/2019 – **ATA Nº.** 433/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais e ferramentas para atender as necessidades do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 9.736,71 (nove mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 16 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de dezembro de 2019.

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=071&formulario.codTipoLicitacao=>

IBIPORÃ, 17 de setembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: LISIANE TASSO GUITES MERELES.

PROC. ADM. Nº. 131/2019 – Pregão Nº. 071/2019 – ATA Nº. 434/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais e ferramentas para atender as necessidades do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 11.424,06 (onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 16 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de dezembro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=071&formulario.codTipoLicitacao=>

IBIPORÃ, 17 de setembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: R. P FERRAGENS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 131/2019 – Pregão Nº. 071/2019 – ATA Nº. 435/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais e ferramentas para atender as necessidades do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 25.502,98 (vinte e cinco mil, quinhentos e dois reais e noventa e oito centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 16 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de dezembro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=071&formulario.codTipoLicitacao=>

IBIPORÃ, 17 de setembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONSTRUÇÕES CIVIS E DIST. DE MAT. DE CONS. LTDA

PROC. ADM. Nº. 052/2019 – Tomada de Preços Nº. 003/2019 – CONTRATO Nº. 339/2019.

OBJETO: a a contratação de empresa especializada para execução da cobertura da quadra do Bom Pastor, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 003/2019 - PMI e a Proposta.

O presente termo aditivo objetiva:

- Passa o valor do sub item 1.2.1 (telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada pré pintada uma face, espessura de 0,43mm, na cobertura e oitões) da Planilha Orçamentária de R\$55.596,03(Cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e três centavos) inicial, para R\$62.017,37(Sessenta e dois mil, dezessete reais e trinta e sete centavos).

- Aditar ao contrato vigente o valor de R\$ 6.421,34 (Seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de Setembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre criação da Comissão Especial para o Processo Eleitoral para a representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança Adolescente de Ibiporã –CMDCA– Gestão 2020/2022.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei, considerando a NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 01/2020 do CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA EDUCAÇÃO e o CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CEDCA/PR e considerando ainda as deliberações do Conselho na reunião extraordinária realizada no dia 17 de setembro de 2020, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Criar a Comissão Especial para o Processo Eleitoral para representação da Sociedade Civil a fim de compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiporã – CMDCA, para o biênio 2020/2022, que será composta dos seguintes membros:

- 1- Cristiane Mika Hashimoto
- 2- Ester Rosana de Moura da Costa
- 3- Denise Fabrini Castoldo
- 4- Maria Aparecida Francisco Ribeiro

Artigo 2º - Fica a cargo da primeira, a Presidência dessa Comissão.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Denise Fabrini Castoldo
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre o Processo Eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiporã – CMDCA – Gestão 2020/2022.

A Presidente da Comissão do Processo Eleitoral para a representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança - CMDCA, conforme deliberações do conselho na reunião extraordinária realizada no dia 17 de setembro de 2020, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei, considerando a NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 01/2020 do CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA EDUCAÇÃO e o CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CEDCA/PR **RESOLVE:**

Artigo 1º - Divulgar o presente Edital de convocação de interessados, para a representação da sociedade civil, gestão 2020-2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



– CMDCA, conforme critérios estabelecidos na Resolução da Comissão Especial de Eleições Nº 001/2020

Artigo 2º - São Oito vagas para representantes da Sociedade Civil Organizada para comporem o CMDCA gestão 2020-2022 sendo:
A) 01 (um) representante dos Clubes de Serviço;
B) 02 (dois) representantes das Entidades Sociais;
C) 01 (um) representante das Entidades Religiosas;
D) 02 (um) representantes da Associação de Pais e Mestres;
E) 02 (dois) representantes de conselhos de classes profissionais de Ibiporã.

Artigo 3º - Cada segmento terá direito a indicação de até (04) Quatro candidatos (a)/eleitor(a).

Artigo 4º - O Processo de Eleição ocorrerá conforme cronograma abaixo:

Período de Inscrição 18/09/2020 até dia 23/09/2020.

Data de Homologação das Inscrições com a Publicação no Diário Oficial 24/09/2020:

Data da Eleição 28/09/2020 das 13h às 15h com cédula eletrônica;

Posse dos Conselheiros e a realização da Primeira Reunião Ordinária - 29/09/2020:

Artigo 5º - Do Registro de candidaturas:

I- O registro de candidaturas dos segmentos da Sociedade Civil será realizado no

Período de 18/09/2020 até dia 23/09/2020 por e-mail cmdcaibipora@gmail.com até as 23:59 h., respeitando os incisos II e III deste artigo.

II- Os candidatos representantes dos Clubes de Serviço, Entidades Sociais, Entidades Religiosas e Associação de Pais e Mestres, deverão ser inscritos mediante ofício digitalizado assinado pelo representante legal da referida entidade/associação, anexando cópia dos documentos pessoais do candidato, comprovante de residência, respeitando o inciso deste artigo.

III- Os representantes de conselhos de classes profissionais de Ibiporã, interessados em se inscrever no processo eleitoral na condição de candidato, deverão enviar ofício devidamente assinado e digitalizado, manifestando o interesse, anexando cópia dos documentos pessoais, comprovante de residência e cópia da Carteira Profissional com numero de Registro do seu respectivo Conselho de Classe, respeitando o inciso I deste artigo.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Cristiane Mika Hashimoto

A Presidente da Comissão do Processo Eleitoral para a representação da Sociedade Civil

Secretaria de Planejamento

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento à Legislação pertinente e atendendo ao Princípio da Publicidade, ficam os interessados devidamente cientes da realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação da Etapa III – Diretrizes e Propostas referente à REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

Data: 01 de outubro de 2020, às 19:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Ibiporã – Av. dos Estudantes, nº 299, Centro.

Ainda, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 325, de 06 de agosto de 2020, fica restrita a participação de até 29 pessoas, sendo a entrada por ordem de chegada.

Ressaltamos que a audiência pública será transmitida de forma simultânea por meio da página oficial da Prefeitura Municipal no Youtube.

Ibiporã, 17 de setembro de 2020

João Toledo Coloniezi

Prefeito Municipal

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais